



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 071 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 270,43 (duzentos e setenta reais com quarenta e três centavos), com o objetivo de complementar a verba de indenizações e restituições, que foi subestimada na elaboração do orçamento, conforme Lei nº 6.096, art. 8º, III, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.001	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	0001	95	R\$ 270,43
TOTAL R\$ 270,43					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.001	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	0001	92	R\$ 270,43
TOTAL R\$ 270,43					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 02 de junho de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração